



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que esta Casa de Leis reconheceu o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas, através do Decreto Legislativo nº 177, de 06 de abril de 2020, promulgado pelo Presidente e publicado no Diário da Assembleia nº 2.981.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

Regina
REGINA CHAVES DOS REIS
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

Lucilene
LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa